



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS

LEI N.º 1844/2010 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

Autor do Projeto de Lei n.º 066/2010 – Poder Executivo –
Prefeito – Fábio Francisco Zuza.

*“Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções,
com finalidade de constituir o Consórcio Público Agência
Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência
Reguladora PCJ”*



FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo.
Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Orgânica do Município;
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica ratificado, em todos os seus termos, o Protocolo de Intenções, que tem por finalidade de constituir o Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência Reguladora PCJ, que segue em anexo.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iracemápolis ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dez.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal -

Esta Lei n.º 1844/2010, foi registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iracemápolis, afixada no quadro geral de avisos do Paço Municipal no local de costume em 01/09/2010.

Nelson Benedito Granso
- Secretário Executivo -